

PORTARIA Nº. 264/2013, DE 21 DE junho DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 de Junho de 2013

“Dispõe sobre doação de veículos pela Fundação UNIRG ao Município de Gurupi-TO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que os veículos em apreço, estavam sem uso desde o ano de 2011, sem que as gestões pretéritas promovessem a reparação dos mesmos;

CONSIDERANDO que os veículos encontram-se no pátio da Instituição sofrendo desgastes do tempo, bem como, nem mesmo os seguros dos mesmos vinham sendo contratados em razão da incapacidade de proceder os reparos mecânicos devidos;

CONSIDERANDO que a reparação de tais veículos à instituição restaria por demais oneroso, que os mesmos serão doados ao Município criador da Fundação UNIRG, o qual por possuir maior aporte financeiro e estrutura mecânica própria, pode promover sua reparação e destiná-los a serviços essenciais de sua estrutura e programação de ação, o ato de doação não encontra óbice legal;

RESOLVE,

Art. 1º. Doar ao Município de Gurupi-TO, os seguintes veículos:

I- Gol Plus 1.0 Mi, Total Flex, marca VW-Volkswagen, cor branca, ano 2005/2006, Placa MWR7100;

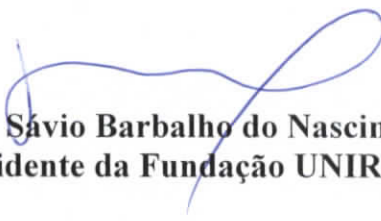
II- Palio EX 1.0 mpi Fire 8v 4p, marca Fiat, cor branca, ano 2002, Placa MVS5981;

III- Doblo EX Adventure 1.3 Fire 16v 80cv, marca Fiat, cor cinza, ano 2002, placa MVS6701.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de junho de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG